

**PORTARIA N.º 308 – DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2161*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais da servidora **Ana Lúcia Cordeiro Carvalho**, matrícula n.º 365, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, de 29/12/2014 a 27/01/2015, para e deixar o período de gozo em aberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 13 dias do mês de novembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral